



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

LEI MUNICIPAL Nº 1.254, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Altera o número de vagas do cargo de operador de máquinas, criado pela Lei Municipal nº 1.227, de 14 de março de 2017 e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o número de vagas do cargo de operador de máquinas, criado pela Lei Municipal nº 1.227, de 14 de março de 2017, passando de 04 (quatro) para 05 (cinco) vagas.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de agosto de 2017.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 29/08/2017.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

